



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 314/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 134/2.010, que
“DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE LIXO TECNOLÓGICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 134/2.010, de autoria do Nobre Vereador Paulo
Roberto Bearari, que “DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE LIXO
TECNOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob os aspectos de sua
competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais,
podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos
Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de novembro de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente.

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.